



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 001/2024/CMS**

*O Conselho Municipal de Saúde de Japira/PR, no uso suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8 080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8 142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1141 de 12/09/17 e suas alterações.*

CONSIDERANDO:

1. A deliberação da Plenária CMS realizada em 16 de fevereiro de 2024, conforme Ata nº 02/2024;
2. A deliberação da Plenária de Audiência Pública -Convocação 01/2024 -Relativo ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2023, realizada em 26 de fevereiro de 2024, conforme Ata de Audiência Pública .

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Prestação de Contas do 3º Quadrimestre, referente ao ano de 2023, sem ressalvas.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 27 de Fevereiro de 2024.

Rita de Cassia do Nascimento Dias  
**Presidente CMS/JP**